



PROCESSO SELETIVO UEG 2020/1

Edital nº. 011/2020/PrG de 06 de março de 2020

Edital de Convocação da 2ª chamada para opção de turma (campus/cidade/modalidade/turno)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás **CONVOCA** os candidatos excedentes classificados de acordo com o Edital do Processo Seletivo 2020/1, CAPÍTULO XXI – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS, para realizarem a escolha da turma (**campus/cidade/modalidade/turno**) no período das **08 horas do dia 09 de março até às 16 horas do dia 10 de março de 2020**, de acordo com as informações abaixo:

- 1 - A escolha da turma deverá ser realizada, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.opcaoturma.ueg.br com login (CPF do candidato) e senha (a mesma utilizada para inscrição no Processo Seletivo 2020/1).
- 2 - Todos os candidatos excedentes classificados, poderão escolher até 3 (três) **opções de turma (campus/cidade/modalidade/turno) confirmadas, sendo obrigatória a opção de pelo menos 1 (uma) delas.**
- 3 - Todos os candidatos classificados que optaram por **turmas (campus/cidade/modalidade/turno) canceladas e não foram convocados em 1ª chamada**, poderão realizar nova escolha dentre as **turmas (campus/cidade/modalidade/turno) confirmadas.**
- 4 - A escolha da primeira opção de turma (campus/cidade/modalidade/turno) **é obrigatória para todos os candidatos excedentes classificados.**
- 5 - A primeira opção escolhida prevalecerá sobre a segunda opção e assim sucessivamente e a ordem das opções prevalecerá sobre a ordem de classificação dos candidatos.
- 6 - Caso o candidato excedente classificado, não faça a opção por pelo menos 1 (uma) turma (campus/cidade/modalidade/turno), **inclusive para os cursos com apenas 1 (uma) turma**, dentro do período estipulado neste Edital, o candidato excedente classificado **perderá o direito à vaga.**
- 7 - Haverá sucessivas chamadas dos excedentes classificados até o preenchimento total das vagas das **turmas (campus/cidade/modalidade/turno) confirmadas**, respeitado o prazo máximo estabelecido por Lei.
- 8 - A convocação para matrícula nas vagas remanescentes nas **turmas (campus/cidade/modalidade/turno) confirmadas** levará em consideração a opção de turma para os candidatos excedentes classificados e convocados dentro do número de vagas disponível.
- 9 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UEG.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 06 de março de 2020.

Prof.ª Suely Miranda Cavalcante Bastos

Pró-Reitora de Graduação